



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO.  
UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 019/2022

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Pregão nº 0009/2021**

**Contrato nº. 20220237**

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS EM GERAL, HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

A Sra. **DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, e J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ Nº 34.878.863/0001-88), como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Marcio André Ati Tadaiesk, Matrícula nº 1300030, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,  
UMA NOVA HISTÓRIA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Saúde



**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santa Bárbara do Pará/PA, 26 de abril de 2022.

**DYENE CRISTINA JARDIM CORREA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO CONTRATO